



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 137/82

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para atender as despesas das dotações do orçamento vigente:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO

10 - Imp. e Mat. de Expediente	Cr\$ 100.000,00
11 - Material de Limpeza	Cr\$ 30.000,00
17 - Material Elétrico	<u>Cr\$ 20.000,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 150.000,00</u>


Parágrafo Único - O valor deste Crédito correrá por conta da anulação da dotação vigente no orçamento.

3111 - PESSOAL

10 - Salários	<u>Cr\$ 150.000,00</u>
---------------	------------------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 21 de dezembro de 1982


Dr. Jodival Léliz das Santos
Presidente do CRC-SE